



**PROTOCOLO N.º : 210.324-9/2025**

**ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**INTERESSADO : MARCELO DE AQUINO – ex-Prefeito Municipal**

**ADVOGADO : EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT n.º 8.548**

**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

## **DESPACHO**

Trata-se de Documentação subscrita pelo Sr. Marcelo de Aquino, ex-Prefeito Municipal de General Carneiro, por intermédio do seu Advogado, cujo teor encaminha alegações finais, em cumprimento ao Edital de Intimação n.º 297/GAM/2025<sup>1</sup>, publicada no Diário Oficial de Contas (DOC) em 4/11/2025, edição n.º 3741, referente ao Processo de Contas Anuais de Governo Municipal de General Carneiro n.º 184.954-9/2024, exercício de 2024.

Posto isso, encaminhe-se a presente Documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 184.954-9/2024**.

Após a diligência acima, em atenção ao parágrafo único do art. 110 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT), encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas (MPC)** para manifestação.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 6 de novembro de 2025.

*(assinatura digital)<sup>2</sup>*

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Processo n.º 184.954-9/2024 - Doc. 683698/2025.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

